

28/03/2026 a 29/03/2026	Alberto Emiliano de Oliveira Neto alberto.oliveira@mpt.mp.br Ronaldo José de Lira ronaldo.lira@mpt.mp.br	Tádia Aparecida Marum Strontika tadia.marum@mpt.mp.br
-------------------------------	---	---

Nº 71, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Designa fiscalização da execução da Nota de Empenho nº 2026NE000141, firmado com a empresa MINERVA ENGENHARIA LTDA.

A **DIRETORA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público do Trabalho, instituído pela Portaria PGT Nº 1162, de 07.08.2025, e considerando o que consta no PGEA nº 20.02.1506.0000145/2025-82, resolve:

Art. 1º. Designar a fiscalização da execução da Nota de Empenho, conforme dados abaixo:

Nº NOTA DE EMPENHO: 2026NE000141

PGEA: 20.02.1506.0000145/2025-82

CONTRATADA: MINERVA ENGENHARIA LTDA, **CNPJ Nº** 35.147.368/0001-61.

OBJETO: Prestação de serviços de treinamento anual de Brigadistas, emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART's e assessoria junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) da PTM de Ribeirão Preto.

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2026

Gestor Titular: PATRICIA NOGUEIRA RIBEIRO, Chefe da Secretaria da PTM de Ribeirão Preto, matrícula 6006321-1;

Gestor Substituto: CARLA DA SILVA BARTOLI, Técnica do MPU/Administração, matrícula 6005873-0;

Fiscal Técnico Titular: PATRICIA NOGUEIRA RIBEIRO, Chefe da Secretaria da PTM de Ribeirão Preto, matrícula 6006321-1;

Fiscal Técnico Substituto: CARLA DA SILVA BARTOLI, Técnica do MPU/Administração, matrícula 6005873-0;

Fiscal Administrativo Titular: PATRICIA NOGUEIRA RIBEIRO, Chefe da Secretaria da PTM de Ribeirão Preto, matrícula 6006321-1;

Fiscal Administrativo Substituto: CARLA DA SILVA BARTOLI, Técnica do MPU/Administração, matrícula 6005873-0.

Art. 2º. A fiscalização referida no artigo anterior terá por base as normas contidas na Portaria PGT nº 1019.2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico 131/2024, de 12 de julho de 2024, disponível na Intranet da PGT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se e expeça-se cópia eletrônica aos interessados.

LIVIA MARIA FRANCO DE CAMPOS

PRT-17ª REGIÃO – VITÓRIA/ES

PORTARIAS

Nº 49, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região para o biênio 2026/2027.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, do Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 147.2015, alterada pela Resolução CNMP nº 307.2025, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público, estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e ramos do Ministério Público e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 479.2023, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030, posteriormente alterada pela Portaria PGT nº 879.2023, que estabelece os objetivos estratégicos e os indicadores destinados a nortear as iniciativas, os instrumentos de atuação estratégica e os planos institucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 997.2023, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2023 a 2030;

CONSIDERANDO que membras(os) e servidoras(es) do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região, para o período de 2026 a 2027, composto por objetivos estratégicos, indicadores, metas e iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela própria Unidade.

§1º - O PGU constará integralmente no sítio eletrônico da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região.

§2º - Após a instituição do PGU, as alterações que ocorrerem serão registradas no sítio eletrônico com a devida identificação.

Art. 2º - As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT Nº 997/2023.

Parágrafo Único - As metas devem ser referência para definição das iniciativas que comporão os planos de ação.

Art. 3º - As medições dos indicadores, bem como o andamento dos planos de ação — com a situação de cada iniciativa e o percentual global de execução — devem ser comunicados à Procuradora-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) da Regional, pelo menos uma vez a cada semestre, para fins de atualização das informações no sítio eletrônico.

Art. 4º - Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pela Procuradora-Chefe.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 3 de março de 2026.

JANINE MILBRATZ FIOROT

PRT-19ª REGIÃO – MACEIÓ/AL

PORTARIAS

Nº 45, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Designa a Excelentíssima Procuradora do Trabalho **EME CARLA CRUZ DA SILVA CARVALHO** para atuar em substituição de ofício no âmbito da PRT19.

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Designar a Procuradora do Trabalho **EME CARLA CRUZ DA SILVA CARVALHO** para atuar, em substituição cumulativa, no 10º Ofício Geral e 6º Ofício Especial GAET da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região, vagos, em virtude de pedido de exoneração a partir da data de hoje do Procurador do Trabalho Matheus Gama Correia, no período de 03/03/2026 a 09/03/2026.

ADIR DE ABREU

Nº 46, DE 4 DE MARÇO DE 2026

A **PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1.728, de 2 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 231/2025, destinada à apuração dos fatos relacionados ao PGEA 20.02.1900.0000546/2025-29, replicados para o PGEA 20.02.1900.0000081/2026-68, bem como ao exame de eventuais atos e fatos conexos que emergirem no curso da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR DE ABREU

Nº 47, DE 4 DE MARÇO DE 2026

A **PROCURADORA-CHEFE DA PRT/19ª REGIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar, a contar de 4 de março de 2026, o servidor **RAMON RAMOS DOS SANTOS**, matrícula 6009782-5, ocupante do



GESTÃO ESTRATÉGICA

PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)

2026-2027

Procuradoria Regional
do Trabalho da 17ª Região



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Janine Milbratz Fiorot

Procurador-Chefe

José Pedro dos Reis

Vice-Procurador-Chefe

José Pedro dos Reis

Focalizador

EQUIPE APGE

Edienia Lippaus Manga

Eduardo Castanheira Silva



PRT DA 17ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade

2026 | 2027

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

prt17.apge@mpt.mp.br



APRESENTAÇÃO

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da PRT da 17ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2026/2027.

1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

OE1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	48,00%	48,00%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	344,64 dias	338,48 dias	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	38,00%	39,00%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	277,432 dias	273,074 dias	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35,00%	35,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45,60%	46,20%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70,00% ¹	90,00% ²	
IR1 – Número de parcerias firmadas com unidades do CEREST existentes no estado do Espírito Santo ³	2	2	Coordenadoria Regional do Grupo de Atuação Especial Trabalhista - GAET
IR2 – Número de Municípios atingidos, em que se exigiu a implantação e efetivação das VISAT's municipais ³	32	32	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

³Refere-se aos indicadores ligados ao Projeto Regional GAET – “Fortalecimento das VISATs Municipais em prol do combate à subnotificação de DARTs”.

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	31,00%	32,00%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	560	540	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	22,00%	24,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	560 dias	540 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	31,00%	32,00%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	616 dias	582 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	22,00%	24,00%	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	474 dias	468 dias	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70,00% ¹	90,00% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2026).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2027).

Perspectiva Processos Internos

OE9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	30,00%	30,00%	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2,00%	2,00%	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	80,00%	80,00%	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

Perspectiva Capacidade Organizacional

OE15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	99,00%	99,00%	Divisão de Orçamento e Finanças

OE16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDG	25,00%	30,00%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50,00% ¹	75,00% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	3,00%	3,00%	Seção de Assistência à Saúde

¹O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

0E19 - Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2026	Meta para 2027	Responsável
IE50 - Percentual de metas do PLS alcançadas	65,00%	70,00%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

a. GEAFs

GEAF / PGEA	Portaria	Situação
GEAF Aracruz Celulose (PGEA 20.02.1703.0000020/2024-20)	Portarias PGT nº 766.2024, 148.2025 e 1050.2025	Em andamento

b. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

d.1 Plano Regional do NUPIA Regional

d.2 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus

d.3 PGU (contribui diretamente para o indicador **IE37 - Percentual de metas alcançadas nos planos de gestão das unidades**)

d.4 Plano do Comitê de Equidade Regional (Considerar o Plano Nacional do Comitê de Equidade)

d.5 Planos de Segurança Orgânica (contribui diretamente para o indicador **IE49 - Percentual de Unidades Sedes Regionais do MPT com segurança orgânica**)

d.6 Plano de Trabalho SocioAmbiental

Projetos GAET replicados pela Regional:

CODEMAT:

- Impactos das Mudanças Climáticas no Meio Ambiente do Trabalho;
- Saúde Mental no Trabalho;

CONAETE:

- Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea;
- Reação em Cadeia;

CONAFRET:

- Trabalho decente em plataformas digitais de Cloudwork;
- Combate à Pejotização;

CONALIS:

- Liberdade sindical sobre a ótica dos atos antissindicais;
- Sindicalismo e Diversidade;

CONAP:

- Adequação das condições de trabalho no sistema prisional;
- Inclusão Socioprodutiva de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis;

CONATPA:

- Mar a Mar;
- Portos Seguros;

COORDIGUALDADE:

- Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho;
- Empregabilidade LGBTQIAPN+: Políticas Públicas, Empresas e Direitos Humanos;

COORDINFÂNCIA:

- MPT na Escola;
- Políticas Públicas;

3. Iniciativas regionais

a. GEAFs

GEAF / PGEA	Portaria	Situação
GEAF Hospital Montanha (PGEA 20.02.1702.0000038/2024-34)	PORTARIA PRT-17 nº 191.2024, de 5 de setembro de 2024	Em andamento

b. Iniciativas

As iniciativas devem ter plano de ação ou compor plano de ação que abranja vários temas.

GAET Projeto Regional: Fortalecimento das VISATs Municipais em prol do combate à subnotificação de DARTs;

Podcast Histórias & Pessoas – PGEA 20.02.1700.0000170/2026-83;

1º Congresso Capixaba de Direito e Processo do Trabalho;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região

Gabinete do Procurador-Chefe

Rua José Alexandre Buaiz, nº 350, Edifício Affinity Home Work, 10º andar - Enseada do Suá - Vitória/ES
- CEP 29050-545

Tel. (27) 3198-4400 - www.prt17.mpt.mp.br - prt17.gpchefe@mpt.mp.br



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 17ª Região

prt17.apge@mpt.mp.br